

## AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **Dispensa nº 013/2025, Processo nº 041/2025**, referente à contratação Empresa para a Prestação de serviços técnicos de apoio administrativo em gestão previdenciária, com o objetivo de atender às necessidades de execução dos serviços do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande - CHÃPREV, conforme previsto na legislação federal e municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). **Contratado: MARILEIDE BARBOSA DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 00.254.683/0001-03**. **Valor da contratação: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**. De forma a atender o Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Chã Grande, 15 de maio de 2025.

  
**EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE